DECRETO Nº 4709 DE 29 DE MAIO DE 2013.

APROVA O CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO À PORTARIA STN Nº 753/2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município e, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento à Portaria STN nº 753/2012, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Prefeito Municipal nomeará grupo de trabalho para implantação do Cronograma das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento à Portaria STN nº 753/2012, para o período 2014/2015, no âmbito do Município de Sete Lagoas.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município